



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 167 – GAB – PMA, de 04 de Setembro de 2023.

Registrado às fls. nº 167, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 04/09 / 2023

~~Dineuza M^a de Paiva dos Santos~~

Escriturário(a)

Dispõe sobre cedência de Servidora Efetiva para desempenhar suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no **Convênio e Outros Acordos Congêneres nº 7 / 2023**, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral e o Município de Almeirim, que trata sobre a Prestação de mútua Colaboração, visando a instalação de um **Posto de Atendimento ao Eleitor – PAE**, para atender aos moradores do Distrito de Monte Dourado – Almeirim - Pará.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará – TRE/PA, a servidora **IVENILCE AZEVEDO SOUZA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, simbologia – PMA / ADM – R3, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do Convênio nº 7.

Parágrafo Único. Ficará a Prefeitura Municipal de Almeirim, responsável pelos encargos, subsídios ou proventos da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos passando a vigorar a partir do dia 18/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal